

N TRAVEL LTDA

CNPJ: 67.609.516/0001-09

Agência de Viagens – CADASTUR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Fornecimento de Passagens Aéreas

Órgão Contratante

Câmara Municipal de Mostardas – RS

Representante Legal

Aurileia de Carvalho Lopes de Deus
Sócia Administradora

Teresina – PI
Julho/2026

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público – Credenciamento nº 04/2026
Câmara Municipal de Mostardas/RS

ORDEM	DOCUMENTO
01	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ
02	Contrato Social da N Travel Ltda.
03	Documento de Identificação da Representante Legal (CNH)
04	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais
05	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
06	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual
07	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
08	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
09	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
10	Cartão de Inscrição Municipal
11	Atestado de Capacidade Técnica (Documento Complementar)
12	Certificado CADASTUR
13	Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial
14	Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal
15	Anexo I – Modelo de Proposta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.609.516/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2026
NOME EMPRESARIAL N TRAVEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N TRAVEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITÃO LUIZ RODRIGUES CHAVES	NÚMERO 5441	COMPLEMENTO *****
CEP 64.077-245	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEALOPESC@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9460-7074 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 10:31:27 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

N TRAVEL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 28/03/1989, nº do CPF 026.297.693-56, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Capitão Luiz Rodrigues Chaves, nº 5441, Parque Ideal, CEP: 64077-818;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **N TRAVEL LTDA**, e usará a expressão N TRAVEL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Capitão Luiz Rodrigues Chaves, nº 5441, Itararé, Teresina - PI, CEP: 64077245.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

N TRAVEL LTDA

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 16 de junho de 2026

AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N TRAVEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02629769356	AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2026 15:43 SOB Nº 22200980171.
PROTOCOLO: 260469297 DE 18/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611001917. NIRE: 22200980171. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 16/06/2026.
N TRAVEL LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2 e 1 NOME E SOBRENOME AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS			1ª HABILITAÇÃO 14/08/2009				
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/03/1989, TERESINA, PI					
		4a DATA EMISSÃO 07/08/2024	4b VALIDADE 07/08/2034	ACC 	D		
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2635934 SSP PI					
		4d CPE 026.297.693-56	5 Nº REGISTRO 04726228210	3 CAT HAB AB			
		NACIONALIDADE BRASILEIRO					
		FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ LEITE LOPES					
		MARIA HELENA DE CARVALHO LOPES					
7 ASSINATURA DO PORTADOR							

9	10	11	12
ACC 			
A 		07/08/2034	
A1 			
B 		07/08/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
S8790107265
PI400044900

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047262282<100<<<<<<<<<
8903288F3408076BRA<<<<<<<<<8
AURILEIA<<CARVAL<LOPES<DE<DEUS



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0282791/26-31

CPF/CNPJ: 67.609.516/0001-09

Contribuinte: N TRAVEL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:03:00 h, do dia 2026/07/22

Validade: 2026/10/20

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010229759710

CPF/CNPJ: 67.609.516/0001-09
Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2026 11:31:31
VÁLIDA ATÉ 25/09/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B381A36E-4418-4123-90D4-5256E937CC1A



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010329819133

CPF/CNPJ: 67.609.516/0001-09

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/07/2026 10:36:06
VÁLIDA ATÉ 26/09/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: AA40DA34-B65E-4671-8B59-1604F4DBECCE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N TRAVEL LTDA
CNPJ: 67.609.516/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:13 do dia 22/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2027.

Código de controle da certidão: **EEEE.64DD.5838.2112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N TRAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.609.516/0001-09

Certidão nº: 64908722/2026

Expedição: 27/07/2026, às 11:09:14

Validade: 23/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N TRAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.609.516/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.609.516/0001-09

Razão
social: N TRAVEL LTDA

Endereço: R CAPITAO LUIZ RODRIGUES CHAVES 5441 / ITARARE / TERESINA / PI /
64077-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072815526577958259

Informação obtida em 28/07/2026 15:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 734.632-8

CPF/CNPJ

67.609.516/0001-09

NÚMERO DE REGISTRO

22200980171

DATA DE ABERTURA

18/06/2026

RAZÃO SOCIAL

N TRAVEL LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS

CPF/CNPJ

026.297.693-56

LOCALIZAÇÃO

Rua Capitão Luiz Rodrigues Chaves 5441
TERESINA
64077-245

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: BAIXO_A

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

7911200	AGENCIAS DE VIAGENS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7911200	AGENCIAS DE VIAGENS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 22/06/2026



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MARIA EDINETE SOUZA DA SILVA, nome fantasia NETY SABORES, inscrita no CNPJ nº 27.673.690/0001-04, com sede em Teresina/PI, por sua representante legal, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa N TRAVEL LTDA, CNPJ nº 67.609.516/0001-09, prestou serviços de agenciamento de viagens para esta empresa, compreendendo pesquisa, cotação, reserva e emissão de passagens aéreas, reservas de hospedagem, contratação de seguro viagem, além de suporte, orientações, alterações e remarcações quando necessárias. Os serviços foram executados com qualidade, eficiência, organização, pontualidade e profissionalismo, atendendo plenamente às necessidades desta empresa, não havendo qualquer registro que desabone sua capacidade técnica, operacional ou profissional. Em razão da satisfatória execução dos serviços, atestamos que a N TRAVEL LTDA possui capacidade técnica para executar serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas, reservas de hospedagem, contratação de seguro viagem e demais serviços correlatos, podendo o presente documento ser utilizado para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, credenciamentos e demais procedimentos administrativos.

Teresina/PI, 26 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA EDINETE SOUZA DA SILVA
Data: 26/07/2026 22:07:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA EDINETE SOUZA DA SILVA

Nome Fantasia: NETY SABORES

CNPJ: 27.673.690/0001-04

Representante Legal



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

N TRAVEL LTDA

Número do cadastro

67.609.516/0001-09

Consulte a autenticidade



Data de validade:

07/07/2026 a 07/07/2028

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 327141

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: NTRAVEL LTDA

CNPJ: 67.609.516/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL: AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS

ENDEREÇO: Rua Capitão Luiz Rodrigues Chaves, 5441, Itararé, 64077-245

BAIRRO: Itararé MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 27/07/2026 11:48:12.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A **N TRAVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **67.609.516/0001-09**, com sede em Teresina/PI, neste ato representada por sua sócia administradora **Aurileia de Carvalho Lopes de Deus**, portadora do CPF nº 026.297.693-56, DECLARA, para os fins de participação no **Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2026**, promovido pela Câmara Municipal de Mostardas/RS, sob as penas da lei, que: **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos**, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Teresina/PI, 28 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS**
Data: 28/07/2026 15:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS

Sócia Administradora

N TRAVEL LTDA

CNPJ: **67.609.516/0001-09**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO –
CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 (LEI 14.133/2021)

EMPRESA: N TRAVEL LTDA

Pelo presente Termo, a empresa N TRAVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº67.609.516/0001-09, com sede na Rua CAPITÃO LUIZ RODRIGUES CHAVES nº 5441 Bairro ITARARÉ, na cidade de TERESINA, Estado - PIAUÍ, e-mail ntravel.adm@gmail.com, neste ato, representada por AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS, portador do RG nº 2635934 e CPF nº 026.297.693-56, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Valor estimado anual (R\$)
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Vereadores.	R\$45.000,00

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026;

TERESINA, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS
Data: 28/07/2026 15:21:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AURILEIA DE CARVALHO LOPES DE DEUS

N TRAVEL LTDA - 67.609.516/0001-09
RUA CAPITAO LUIZ RODRIGUES CHAVES
(86) 99460-7074
ntravel.adm@gmail.com